



## APROVADA DIA 04/04/2018

1 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS,  
2 do município de São José dos Campos - SP, realizada aos quatro dias do mês de abril  
3 de 2018. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES**: representando  
4 o Poder Público: Lúcia Elena do Carmo Salviato e Maria Quitéria de Freitas –  
5 Secretária de Apoio Social ao Cidadão. Representando a Sociedade Civil: Ivone  
6 Pereira Ignácio – Entidades de Trabalhadores da Assistência Social; Olivia Esteves de  
7 Paula Ferreira e Alex Santos do Prado – Entidades de Proteção Social Básica e  
8 Lindinalva Gomes de Souza – Entidades de Proteção Social Especial. **SUPLENTE**:  
9 representando o Poder Público: Ana Maria Pereira, Maria Benedita J. Gonçalves;  
10 Evelyn Aparecida da Silva Amaral e Celso Luiz dos Santos Soares - Secretária de  
11 Apoio Social ao Cidadão e Cláudia Rodrigues de Souza - FUNDHAS. **AUSÊNCIAS**  
12 **JUSTIFICADAS**: Margarida Maria Maranhão S. Pereira, Aparecida Vanda Ferreira e  
13 Silva, Nilson Santos Beltrame, Márcia Torres Rodrigues, Elisete de Fátima Rangel,  
14 Ana Raquel Barbosa Vital e Isete de Fátima Machado Bertoldo. **OUVINTE**: Márcia  
15 Albessu Portes. As 14h20 deu-se início a reunião, após verificação do quorum com  
16 presença de 5 (Cinco) conselheiros titulares, e 6 (Seis) conselheiros suplentes, na qual  
17 5 (Cinco) com direito a voto. A presidente Maria Quitéria de Freitas apresentou a pauta  
18 divulgada: **1) Apresentação e votação de pareceres da Comissão de Inscrição de**  
19 **Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais - S.O.L e CASD/CASDINHO**  
20 e apresenta a proposta de inclusão de pauta referente informes sobre a alteração da  
21 prestação de contas do Recurso Estadual – Janeiro/2018. A gestora do fundo - Márcia  
22 justificou o motivo da alteração na prestação de contas, pois por um equívoco de  
23 comunicação o Setor Financeiro realizou debitos nestes valores, o que era para ter  
24 sido considerado com recurso de 2018 e informou que a DRADS não autorizou a  
25 reprogramação do saldo, pois não aceitou a justificativa elaborada pela SASC e pelo  
26 fato desta reprogramação ter ocorrido em outros anos, sendo devolvido os valores de  
27 R\$ 168.050,88 – Proteção Social Especial e R\$ 297.525,75 – Proteção Social Básica  
28 para o Estado, conforme planilha anexo. Passando para o outro ponto da pauta a  
29 presidente informou que referente a inscrição do CASD/CASDINHO ocorreu uma  
30 reunião com o diretor presidente da Entidade, onde foi esclarecido que o Plano de  
31 Trabalho não corresponde com que estabelece a Tipificação dos Serviços  
32 Socioassistenciais, pois tem preponderância na área da Educação. No entanto, foram  
33 orientados quanto a possíveis serviços que poderão desenvolver e a Comissão se  
34 colocou à disposição para devidas orientações. Desta forma, o processo da Entidade  
35 CASD/CASDINHO será arquivado. Passando para a solicitação de inscrição da  
36 Entidade S.O.L. a coordenadora da Comissão de Inscrição – conselheira Ivone  
37 realizou a leitura do parecer da comissão, que avaliou o potencial da Entidade em  
38 desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho e indica a inscrição no  
39 CMAS, mas sinaliza a importância da Entidade formatar o Plano de Trabalho,  
40 conforme instrumental estabelecido pelo CMAS e também faça a alteração quanto a  
41 indicação no Plano de Trabalho da Proteção Social, pois indica alta complexidade,  
42 sendo que o trabalho a ser desenvolvido será na Proteção Social Especial de Média  
43 Complexidade. Passando para o processo de votação, a inscrição para a Entidade  
44 S.O.L. foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a  
45 reunião e eu, Rosilani da Silva Vallim lavrei e subscrevi a presente ata, que após lida e  
46 aprovada pelos conselheiros, será devidamente publicada.

47  
48  
49  
50  
51   
52 **Maria Quitéria de Freitas**  
**Presidente do CMAS**

  
**Rosilani da Silva Vallim**  
**Secretária Executiva do CMAS**